

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2024 - CMP

De 03 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado 5 Votos X 2 Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 18 / 12 / 2024

**DECRETA A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO
PATUENSE A PESSOA DE
DAYVSON MARQUES DE
MOURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O VEREADOR VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislação em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN,
aprovou e Ela promulga o seguinte **DECRETO**.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao
ilustríssimo senhor **DAYVSON MARQUES DE MOURA**.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o
Caput deste Artigo será concedido a pessoa que presta relevantes serviços à
comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da
cidade de Patu – RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão
Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

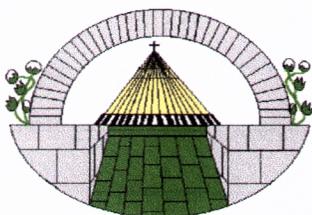
Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº 150 sob o Nº 254/24

Patu-RN, 03 / 12 / 2024

Secretário

VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS
Vereador Propositor - PP



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

BIOGRAFIA

Dayvson Marques de Moura, nascido em Natal/RN, em 1983, é advogado, filósofo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), professor e ambientalista reconhecido nacionalmente. Sua trajetória é marcada pelo compromisso com causas sociais, ambientais e pela formação de cidadãos conscientes e éticos.

Em 2008, foi eleito delegado nacional do meio ambiente, atuando em políticas públicas que impactaram positivamente diversas regiões do Brasil. Em 2012, enquanto Subcoordenador Geral do IDEMA, propôs transformar a Serra do Lima em Monumento Natural Estadual, destacando-se por sua liderança na proteção desse patrimônio ambiental e cultural de Patu.

No campo social, Dayvson é conhecido pelos atendimentos jurídicos gratuitos que oferece em Patu, possibilitando que cidadãos em situação de vulnerabilidade tenham acesso à justiça. Ele também se dedica ao desenvolvimento da juventude patuense por meio de ações que promovem cidadania, educação e oportunidades, reforçando seu compromisso com o futuro da cidade.

Em nível internacional, Dayvson atua como voluntário na ACNUR (Agência da ONU para Refugiados), contribuindo para iniciativas de proteção a refugiados e deslocados em situações de crise global. Esse trabalho voluntário de caráter mundial é uma demonstração de seu comprometimento com a dignidade humana e a construção de um mundo mais solidário e inclusivo.

Desde 2016, é professor de Direito na Faculdade Mauá e no ITCP, em Brasília, onde inspira futuros profissionais com seus valores éticos e seu vasto conhecimento. Por sua dedicação ao meio ambiente, à justiça social e à juventude patuense, Dayvson Marques de Moura é um legítimo merecedor do título de cidadão patuense.